

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

R E Q U E R I M E N T O Nº /2003
(do Sr. Leonardo Mattos)

Requer a realização de Audiência Pública com o Senhor Ministro da Saúde e Presidente do Conselho Nacional de Saúde -CNS-;com a Senhora Coordenadora de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência do Ministério da Saúde; com o Senhor Presidente do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência - CONADE -, da Senhora Coordenadora da CORDE/SEDH/PR, de representante de movimento de atenção aos direitos dos deficientes, para debater as questões relativas à saúde da pessoa portadora de deficiência no país.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, Incisos III e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a realização de reunião de Audiência Pública, com a presença do Senhor Humberto Sérgio Costa Lima, Ministro da Saúde e Presidente do Conselho Nacional de Saúde; do Senhor Humberto Adilson Ventura, representante da sociedade civil e Presidente do CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência; da Sra. Sheila Miranda, Coordenadora de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência do Ministério da Saúde; da Sra. Izabel Loureiro Maior, coordenadora da CORDE – Coordenação Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; da Sra. Tânia Regina Pereira Rodrigues, Coordenadora estadual de Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência do Rio de Janeiro, visando a debater os problemas relativos à saúde dos portadores de deficiência do Brasil, as políticas públicas em curso na área da Seguridade Social para atendimento à saúde dos deficientes, notadamente a dispensação ambulatorial de órteses e próteses, e as perspectivas orçamentárias para este setor, contidas no PPA-2004/2007.

JUSTIFICATIVA

Considerando a instituição da Subcomissão Pró-cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso, que tenho honra de presidir, e tendo em vista a realização, no primeiro semestre deste ano, da VIII Conferência Nacional dos Direitos Humanos, cujo tema foi 'O Brasil e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos', promovida pela Comissão de Direitos Humanos em conjunto com o Fórum Nacional de Entidades de Direitos Humanos, bem como a realização de Audiência Pública em 5/8/03, que visou a discutir as consequências da reforma providenciária para os segmentos dos deficientes e dos idosos, e ainda, o Seminário Nacional 'Avaliação de Políticas Públicas voltadas para a Pessoa Portadora de Deficiência', a ocorrer no dia 4 de setembro próximo, todos organizados pela CDH, vimos propor, nesta oportunidade, um novo evento, para complementar tais iniciativas.

Trata-se, aqui, de Audiência Pública que focalizará os problemas de saúde enfrentados pelos deficientes de nosso país, que totalizam 14,5% da população, ou seja, um contingente de aproximadamente 26 milhões de cidadãos, entre crianças, jovens, adultos e idosos, em sua maior parte, carentes, e cujo atendimento, pelos setores pertinentes do Executivo, vem deixando muito a desejar. Ressalto, particularmente, a dispensação ambulatorial de órteses e próteses, obrigatória por lei, e que não está sendo efetivada nos prazos requeridos.

Os debates propiciarão subsídios à CDH e à Subcomissão, no sentido de que sejam conhecidas as políticas públicas em andamento no setor da saúde, as razões do atendimento insuficiente, para que sejam apresentadas sugestões para a correção de seus rumos, e para que sejam implementadas novas linhas de ação mais eficaz pelo Executivo nacional e ensejadas novas Proposições Legislativas que aprimorem o quadro legal existente.

Decorre, portanto, a sugestão de que se convidem os representantes governamentais do Ministério da Saúde, de representantes do CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, ao qual compete o acompanhamento e a avaliação da implementação da Política Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência, da CORDE - Coordenação Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; bem como de liderança nacional do segmento-alvo das políticas de saúde a debater.

Sala da Comissão, de agosto de 2003.
Dep. Leonardo Mattos – PV/MG